

# **PROCESSO DE MOÇÃO N° 06/2020**

## **MOÇÃO DE APELO**

*Autoria:*

*Hudson Rodrigues Bernardes*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados para que dê celeridade na tramitação do projeto de lei 4078/2020 que “*Prorroga, até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo final de vigência de todos os instrumentos de transferência de recursos da União cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação desta Lei e o dia 30 de dezembro de 2021*”, em função que ainda não existe uma vacina eficaz aprovada e o número de casos estão aumentando em nosso país.

## **JUSTIFICATIVA**

O PL 4.078/2020 já foi aprovado pelo Senado e está em análise na Câmara dos Deputados. De acordo com a proposição, a extensão do prazo valerá, inclusive, para recursos que ainda aguardam celebração de instrumentos específicos de transferência. Segundo a autora, Senadora Simone Tebet, a proposta tem o objetivo de preservar a execução de gastos de mais de R\$ 28 bilhões na saúde e R\$61 milhões na assistência social, despesas financiadas por créditos extraordinários.

Então, tendo em vista que o número de casos positivos está aumentando novamente em nosso país, é prudente prorrogar os prazos estipulados por atos infralegais federais para que os entes subnacionais gastem os recursos recebidos em ações de saúde e de assistência social necessárias para o enfrentamento e a mitigação dos efeitos da pandemia em andamento, visto que ainda não existe uma vacina eficaz e aprovada. Além disso, o TCU decidiu que os recursos repassados a estados e municípios, na modalidade fundo a fundo, poderão ser utilizados até 31/12/2021. Com a prorrogação, os valores ainda não aplicados no enfrentamento da pandemia não precisarão ser devolvidos aos cofres da União no próximo ano.

Por isso, enviamos essa Moção de Apelo para que os Deputados votem com urgência esse Projeto de Lei, que possibilitará que os recursos da saúde sejam destinados à aquisição de equipamentos de proteção individual, testes, respiradores, contratação de leitos de UTI, entre outras finalidades. Além de possibilitar os recursos para compra imediata de vacinas ou medicamentos eficazes contra a Covid-19, caso sejam disponibilizados.

Isto posto,

## **DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminha a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, para que dê celeridade na tramitação do projeto de lei 4078/2020 que “*Prorroga, até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo final de vigência de todos os*

instrumentos de transferência de recursos da União cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação desta Lei e o dia 30 de dezembro de 2021 ”.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2020.

**Hudson Bernardes**

*Vice Presidente*

Alexandre Magno M.D. Campos  
*Presidente*

Silvano Gomes Pinheiro  
*Secretário*

Antônio José de Faria Júnior  
*Vereador*

Alex Artur da Silva  
*Vereador*

Anselmo Fabiano Santos  
*Vereador*

Antônio de Miranda Silva  
*Vereador*

Gláucia Maria Santiago  
*Vereadora*

Gleison Fernandes de Faria  
*Vereador*

Iago Souza Santiago  
*Vereador*

Joel Márcio Arruda  
*Vereador*

Lucimar Nunes Nogueira  
*Vereador*

Márcia Cristina Silva Santos  
*Vereadora*

Otatália de Cássia B. Parreiras  
*Vereadora*

Lacimar Cezário da Silva  
*Vereador*

Márcio Gonçalves Pinto  
*Vereador*

Giordane Alberto Carvalho  
*Vereador*